



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**EDITAL ELEITORAL 29/08/2019**

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-DF

**CONSELHEIRO FEDERAL – MODALIDADE CIVIL**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-DF, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Distrito Federal por meio da Decisão Plenária PL nº 124/2019, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 52, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO os registros de candidatura deferidos e indeferidos**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso à Comissão Eleitoral Federal, conforme art. 53 do mesmo regulamento, que poderá ser protocolado no Crea-DF, no horário regular de funcionamento, até o dia **02 de setembro de 2019**.

DEFERIDOS

- **Candidatos: JOÃO CARLOS PIMENTA (titular) e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA (suplente)**  
**Processo nº 210687/2019 / Deliberação CER nº 02/2019**

INDEFERIDO

- **Candidatos: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (titular)**  
**Processo nº 211006/2019 / Deliberação CER nº 03/2019**

Brasília, DF, 29 de agosto de 2019.

Conselheiro Regional Pedro Luiz Delgado Assad  
Coordenador da CER-DF – Exercício 2019



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br